



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 234, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ROGÉRIO MIGOTTO**, matrícula 408, ocupante do cargo de Diretor Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de dezembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda